



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO
Sala das Sessões 25/11/93
Presidente

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e três, às 20:00 h, na sala de sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 2ª sessão extraordinária do atual período parlamentar, convocada que foi na forma regimental. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador - Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Carlos Augusto Weber, Edson Leuçz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorenzi, José Lino Hann, Juarez Buttura de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Marcos Luiz Vanin e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Darley Jorge Adad, 1º secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (22.11.93) a qual foi aprovada nos termos do art. 87 do R.I., tendo o Vereador Lourival Antonio Netzel solicitado a sua emenda. Esta emenda, muito embora fosse requerida verbalmente, não foi votada pelo plenário. O Vereador proponente apresentou, então, requerimento escrito à Mesa solicitando a emenda. Posto em votação, dito requerimento foi rejeitado, por maioria de votos, permanecendo o teor da ata como anteriormente aprovada. Votaram contrários ao requerimento os Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Fidelcina Augusta Santos Rocha, Alfredo Ivo Gadens, Marcos Luiz Vanin, Juarez Buttura de Oliveira, José Lino Hann, João Maria Zanlorenzi, Edson Leuçz e Darley Jorge Adad. Favoráveis manifestaram-se os edis : Pedro Alberto Barausse, Carlos Augusto Weber e Lourival Antonio Netzel. Solucionado o impasse, procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra ao Vereador Edson Leuçz, único inscrito no expediente, e que reportou-se sobre a matéria orçamentária a ser debatida na presente sessão, ressaltando a sua importância para o progresso e boa administração do Município. Enfatizou também da necessidade de se criar uma sub-comissão, nos termos da aquela criada pela Câmara Federal, para estudar mais a fundo a questão orçamentária. Sobre as emendas apresentadas, disse que elas não tem o intuito de modificar ou inviabilizar o orçamento, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



artigo preconizando nova correção de acordo com os índices do IG PM, de sorte que a se permitir novo reajuste, os valores expressos no orçamento irão dobrar. Assim, a única mudança proposta na emenda, é a supressão do artigo que prevê esta correção, fazendo com que a mesma ocorra a cada dois meses. Finalizando ressaltou que é dever do Vereador se preocupar com a questão orçamentária, discutí-la e apresentar tantas emendas quantas julgar necessárias. Disse que como Vereador sempre se interessou pelos assuntos do município, independente de convites, pois o Vereador tem o dever de participação nas questões municipais. A omissão é um fato grave. Findo o expediente o plenário passou a deliberar sobre a matéria da pauta da ordem do dia. 1º - Em primeira discussão e votação, foi aprovado, nominalmente, por maioria de votos, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e respectiva emenda referente ao Projeto de Lei nº 022/93. Votaram favoráveis os Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Fidelcina A. Santos Rocha, Marcos Luiz Vanin, Edson Leuça, Darley Jorge Adad e Darci Antonio Andreassa (voto de qualidade). Contrários manifestaram-se os Vereadores : Pedro Alberto Barausse, Juarez Butture de Oliveira, José Lino Hann, João Maria Zanlorenzi, Carlos Augusto Weber e Lourival Antonio Netzel. Em primeira discussão e votação, foi aprovado, nominalmente e por unanimidade, o Projeto de Lei nº 022/93 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício de 1.994. O projeto foi discutido pelos Vereadores Edson Leuça, Alfredo Ivo Gadens, João Maria Zanlorenzi, Lourival Antonio Netzel, Achilles Amadeu Munaretto, Pedro Alberto Barausse, Darley Jorge Adad e Carlos Augusto Weber que lamentou e protestou pelo fato do Vereador João Maria Zanlorenzi não ter sido convocado para a emissão do parecer relativo ao projeto nº 022/93. 2º - Por unanimidade, e em votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei nº 027/93 e respectivo parecer da Comissão. Foi aprovado em primeira votação. Findas as matérias sujeitas a deliberação do plenário, foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos nas explicações pessoais a saber : Lourival Antonio Netzel, que ao final de sua alocação, irritado com a rejeição do seu requerimento, fato relatado no exórdio desta ata, pediu licença e retirou-se do plenário de maneira desrespeitosa e inconveniente, dizendo que não podia dar ouvidos e azos a mentiras. O Vereador Alfredo Ivo Gadens, disse que não votou a favor da mentira, e sim para que a dignidade volte a imperar nesta Casa. O Excelentíssimo Sr. Presidente, por sua vez disse que não tolerará mais atitudes deste jaez, e que fará aplicar, com todo rigor, as regra do art. 61 do R.I., tendo em vista que o Vereador Lourival Netzel é reincidente. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 25 do corrente, no horário regimental e em caráter extraordinário